

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

| A Sr.ª FABÍOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 186/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 013/2015, referente à licitação CONVITE, tendo por objeto a SERVIÇO DE RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS DE AÇO E RECULPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CORBETURA DO GINÁSIO, LOCALIZADA NAS ESCOLAS OTON GOMES DE LIMA E LAURO SODRÉ. BAIRRO CENTRO E PÔR-DO-SOL, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MOJU-PA, celebrado com FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: |
|--|
| (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; |
| () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo. |
| () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. |
| Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual , para as providências de alçada. |
| Moju – PA 05 de Agosto de 2015. |
| Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA. |

Assinatura